



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Congratula com o Nobre Deputado Estadual PAULO CORRÊA JÚNIOR - PSD, pelos relevantes serviços prestados ao município.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que no dia 06 de abril de 2023, o Governador Tarcísio de Freitas – Republicanos, promulgou a Lei Estadual Nº 17.669, de 06 de abril de 2023, de que estabelece o laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista – TEA, com o prazo de validade indeterminado, de autoria do Nobre Deputado estadual PAULO CORRÊA JÚNIOR – PSD.

É notório o apoio que o nobre deputado vem se desempenhando aos municípios do Estado de São Paulo, como todo Litoral Paulista e a nossa querida Caraguatatuba, na Assembleia Legislativa, nas Secretarias Estaduais, nos congressos de municípios, e tantos outros, na qual vem de destacando um papel de destaque na busca sempre para melhorar os municípios e a qualidade de vida de todos.

Sabe-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) não se trata de uma doença passageira ou intermitente, mesmo que haja melhorias na intensidade da manifestação, a pessoa irá carregar esta doença para o resto da vida, logo, torna o laudo sem prazo de validade, além de facilitar muito a vida das pessoas com este transtorno e de seus familiares.

Considerando que venho prestar esta singela homenagem pelos serviços prestados ao município, ao Deputado Estadual do PSD, PAULO CORRÊA JÚNIOR, autor da propositura, agora Lei Estadual Laudo Permanente para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, lutou e dedicou-se para que de fato essa vitória fosse para toda sociedade paulista, assim podendo melhorar e simplificar as vidas de todos.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Exmo. Deputado Estadual PAULO CORRÊA JÚNIOR - PSD e à toda a sua Equipe, por não medirem esforços no sentido de sempre se desempenhar para melhorar a qualidade de vida de todos da Sociedade Paulista e, pelo relevantes serviços prestados a nossa Cidade de Caraguatatuba e que, do deliberado, seja dada ciência ao homenageado, ao Exmo. Prefeito Municipal José Pereira de Aguilár Júnior, à Presidência da ALESP e à imprensa.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 17 de maio de 2023.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Vereador TATO AGUILAR